

## DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUISSAMÃ



Prefeita  
**Maria de Fátima Pacheco**

Vice-Prefeito  
**Marcelo de Souza Batista**

**Chefe de Gabinete**

Luciano de Almeida Lourenço

**Controladoria Geral do Município**

Gabriel Bueno Siqueira

**Procuradoria Geral do Município**

Linaldo de Souza Lyra

**Secretaria de Governo**

Marcio Oliveira Pessanha

**Secretaria de Fazenda**

Simone Moreira

**Secretaria de Saúde**

Simone Flores Soares de Oliveira Barros

**Secretaria de Educação**

Robisson Silva Serra

**Secretaria de Assistência Social**

Tânia Regina dos Santos Magalhães

**Secretaria de Desenvolvimento Econômico,  
Trabalho e Turismo**

Arnaldo Gonçalves da Silva de Queiros Mattoso

**Secretaria de Agricultura, Meio Ambiente e Pesca**

José Borba Pessanha

**Secretaria de Obras, Serviços Públicos e Urbanismo**

Francisco Roberto de Siqueira Junior

**Secretaria Municipal de Administração**

Udete Mota LLobera Ferriol

**Coordenadoria Especial de Comunicação Social**

Paulo David Nogueira da Silva

**Coordenadoria Especial de Transporte**

Fábio Castro da Costa

**Coordenadoria Especial de Segurança Pública**

Janderson Barreto Chagas

**Coordenadoria Especial de Cultura e Lazer**

Amanda Fragoso Barcelos

**Coordenadoria Especial de Esporte e Juventude**

Isis das Chagas

**Coordenador Municipal de Defesa Civil**

Marcos Augusto Alves Ferreira



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO,  
TRABALHO E TURISMO**

**AVISO DE EDITAL**

**EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 008/2018**

**Processo Administrativo nº 11.281/2018**

**OBJETO:** Permissão de Uso Remunerado de Bem Público que consiste em 01 (um) quiosque, que se localiza na Praia de João Francisco.

**PRAZO DE PERMISSÃO:** 05 (cinco) anos.

**DATA DE ABERTURA E HORÁRIO:** 28/12/2018 – 09h.

**LOCAL:** Prédio Administrativo da Prefeitura Municipal de Quissamã – Comissão Permanente de Licitação – Rua Conde de Araruama, nº 425 – Centro – Quissamã – RJ.

**CONDIÇÕES PARA A RETIRADA DO EDITAL:** O Edital encontra-se a disposição dos interessados para consulta e retirada no endereço acima citado, de segunda a quinta-feira, no horário de 08:00 às 11:00 horas e de 13:30 às 16:00 horas, e na sexta-feira no horário de 08:00 às 11:00 horas, exceto feriados municipais, estaduais ou nacionais, ou através de download no site <http://www.quissama.rj.gov.br>.

Quissamã (RJ), 27 de novembro de 2018.

Donato Tavares de Souza

Presidente da Comissão Permanente de Licitação



CONSTRUINDO  
NOVOS CAMINHOS

Prefeita  
**Maria de Fátima  
Pacheco**

Vice-Prefeito  
**Marcelo de Souza Batista**

Secretaria de Governo  
**Marcio Oliveira Pessanha**

### DIÁRIO OFICIAL

#### PUBLICAÇÕES

**ENVIO DE MATÉRIAS:** As matérias que serão publicadas no Diário Oficial de Quissamã – D.O.Q., deverão ser entregues na Secretaria de Governo, na sede da Prefeitura de Quissamã, até as 14h, de segunda a quinta-feira, e até as 10h, na sexta-feira, em mídia digital (pendrive).

**RECLAMAÇÕES:** Questionamentos sobre textos oficiais publicados devem ser encaminhados à Coordenação de Comunicação Social, por escrito, no máximo até 10 dias após a data de sua publicação.

**TELEFONE:** (22) 2768-9300

**SITE:** www.quissama.rj.gov.br

Diário Oficial de Quissamã – D.O.Q. criado pelo decreto Nº 2214/2017.

### PODER EXECUTIVO

#### EQUIPE DE PUBLICAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Marcio Oliveira Pessanha – Secretário de Governo



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E TURISMO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 180/2018  
Processo Administrativo nº 10.946/2018

**OBJETO:** Contratação de empresa para executar serviço de decoração, incluindo montagem e desmontagem de estrutura provisória.

**VALOR ESTIMADO:** R\$ 69.667,10

**DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS E HORÁRIO:** 10/12/2018 – 09h30.

**LOCAL:** Prédio Administrativo da Prefeitura Municipal de Quissamã – Comissão Permanente de Licitação – Rua Conde de Araruama, nº 425 – Centro – Quissamã – RJ.

**CRITÉRIO DE JULGAMENTO:** Menor Preço Global.

**CONDIÇÕES PARA A RETIRADA DO EDITAL:** O Edital encontra-se a disposição dos interessados para consulta e retirada no endereço acima citado, mediante requerimento em papel timbrado da empresa e a entrega de 01 (uma) resma de papel A4, de segunda a quinta-feira, no horário de 08:00 às 11:00 horas e de 13:30 às 16:00 horas, e na sexta-feira no horário de 08:00 às 11:00 horas, exceto feriados municipais, estaduais ou nacionais, ou através de download no site <http://www.quissama.rj.gov.br>.

Quissamã (RJ), 27 de Novembro de 2018.

Donato Tavares de Souza  
Pregoeiro



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

- 1 - 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 047/2017.
- 2 - Fato gerador: Processo nº 5361/2017, Inexigibilidade nº 011/2017 - SEGOV.
- 3 - Celebrado entre o *Município de Quissamã* e a IMPRENSA NACIONAL.
- 4 - Objeto: Contratação do Diário Oficial da União para publicação de atos oficiais do Poder Executivo Municipal, conforme projeto básico que integra este termo aditivo.
- 5 - Fundamentação: Prorrogação de prazo com fundamento no Art. 57, § 1º da Lei Federal 8.666/93.
- 6 - Prazo do Termo Aditivo: 06 (seis) meses.

Quissamã (RJ), 27 de novembro de 2018.

**Márcio Oliveira Pessanha**  
Secretário Municipal de Governo

Geral: (024) 768-1021 Gabinete: (024) 768-1130 Fax (024) 768-1120



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

**PORTARIA Nº 15.963/2018**

A PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:** conceder Licença Maternidade à servidora RAQUEL MORENO ADRIANO MIRANDA AIRES, mat. nº 8105, PNS – ENFERMAGEM PSF, no período de 19.11.2018 a 18.03.2019, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, conforme Processo nº 11932/2018.

Gabinete da Prefeita, 27 de novembro de 2018.

**MARIA DE FÁTIMA PACHECO**  
Prefeita



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE QUISSAMÃ

Av. Francisco de Assis Carneiro da Silva, Nº 560  
Alto Alegre- Quissamã – RJ - CEP: 28.735.000  
Tel: (22) 2768-7247  
E-mail: cmsq@quissama.rj.gov.br

**RESOLUÇÃO CMSQ Nº 14/2018.**  
SOBRE DATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CMSQ

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE QUISSAMÃ, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Advento da Conferência Municipal de Infância e Juventude que ocorrerá na mesma data da Reunião Ordinária deste Conselho, dia 28 de novembro, o presidente do CMSQ;

**RESOLVE:**

Alterar a data do Calendário de Reuniões de CMS, do dia 28 de novembro, quarta-feira, para dia 29 de novembro, quinta-feira, às 09:00, para análise, discussão e desdobramentos da seguinte pauta:

- Leitura e aprovação de Ata;
- Apreciação da Atualização do Plano Municipal de Gerenciamento de Resíduos de Saúde
- Apreciação da Atualização do Plano Municipal de Saúde 2018-2021
- Informes Gerais

Quissamã, 27 de novembro de 2018.

Araquem Bernasconi N. Avenia Puertas  
Presidente do CMSQ – Biênio 2017-2019



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

**PORTARIA Nº 15.964/2018**

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE QUISSAMÃ, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Art. 1º - conceder quinze (15) dias de férias, de 03 a 17 de dezembro de 2018, à Secretária Municipal de Administração UDETE MOTA LLOBERA FERRIOL, mat. nº 150, restando quinze (15) dias a serem gozadas em data posterior, em virtude de não ter entrado de férias no período informado anteriormente de 1º de fevereiro a 02 de março de 2018, por motivo de cumprimento de agenda profissional.

Art. 2º - Designar o Coordenador de Apoio Administrativo ADALMIR CORDEIRO DOS SANTOS, mat. nº 409, para substituir a Secretária no período informado acima, em atendimento ao solicitado no processo nº 12.048/2018.

Gabinete da Prefeita, 27 de novembro de 2018.

**MARIA DE FÁTIMA PACHECO**  
Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

**PORTARIA Nº 15.962/2018**

A PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:** designar a senhora ANA CLAUDIA DA SILVA CERQUEIRA, mat. nº 6755, para assinar como Apontadora, lotada no Gabinete do Prefeito, a partir da data da publicação desta portaria.

Gabinete da Prefeita, 27 de novembro de 2018.

**MARIA DE FÁTIMA PACHECO**  
Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

**Portaria Nº 15.946/2018**

A PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o resultado do Concurso Público 001/2014, homologado pela Portaria 12.641/2014 de 01/09/2014, publicada em 03/09/2014.

**RESOLVE:** Admitir o(a)(s) concursado(a)(s) abaixo(s) relacionado(a)(s):

Matrícula	Nome	Admissão	Emprego	Lotação
8409	GLAUCILAYNE FERNANDA DA COSTA DIAS	21/11/2018	SECRETÁRIO ESCOLAR	Secretaria Municipal de Educação

Gabinete da prefeita, 12 de novembro de 2018.

**MARIA DE FÁTIMA PACHECO**  
PREFEITA